Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 75/2025 - LEI No. 3087/2024

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 323.012,03 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.08.02.10.302.0062.2147 APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00176		**3.200,00**
Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		3.200,00
02.14.04.16.482.0058.2141 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS HABITACIONAIS		
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00347		**319.812,03**
Fonte: 1.754.000.0000 - Recursos de Operações de Crédito		319.812,03
		323.012,03

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 17 de Fevereiro de 2025

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal